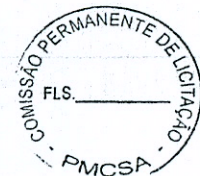




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AMARO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 24 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Senador José Ermínio de Moraes, n.º 122, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-060, destinado ao funcionamento do CAC São Francisco, neste Município, referente ao Processo n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, Dispensa n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Everaldo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.730.389 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 022.239.154-50, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. AMARO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 593.813 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 083.646.994-15, residente e domiciliado na Rua Treze, n.º 01, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3521-9626, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 043/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 22 de janeiro de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 267, datada de 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 24 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 043/16, datada de 22 de janeiro de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Indicador de

Participação

visando a

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

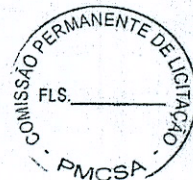
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

0.2/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de janeiro de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 267**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.065,50 (hum mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o período no valor de R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 9000 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Unidade:** 9100 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Administração Direta; **Funcional:** 04.122.7129 – Administração – Administração Geral – Apoio Administrativo às Ações da SMCRSP; **Atividade:** 8.000076 – Apoio às Gerências Regionais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 308; **Fonte:** 01.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

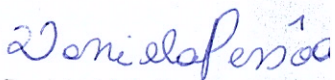
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2016.

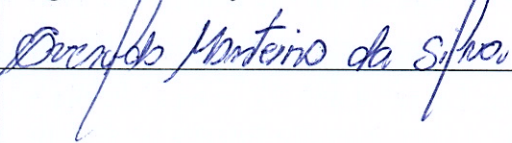
  
**JOSEIVALDO GOMES**

Prefeito

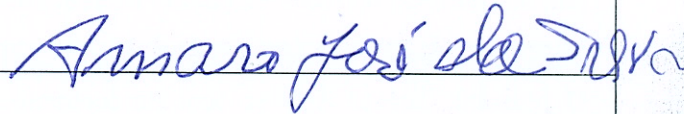
  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos




**LOCADOR: AMARO JOSÉ DA SILVA**



**TESTEMUNHA:**

CPF (MF):

  
Gizelly Tavares Soares  
Matrícula: 40.270  
CPF: 081.307.044-98

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF):